

Contrato nº 010/2024
Processo nº 2024-7DBR6

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2024 ENTRE À CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A. - CEASA/ES E A EMPRESA
LEADER PRACTICE SERVICE LTDA.**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Avenida Mario Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, representada por seu Diretor Presidente, **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo e Bacharel em Direito, RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72 e seu Diretor Administrativo e Financeiro, **EDUARDO ARMANDO ALTOÉ**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, RG nº 426.280/SSP-ES, CPF nº 574.331.197-87, todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LEADER PRACTICE SERVICE LTDA.**, com sede na Rua Belo Horizonte, 323, Sala 01, Parque Jacaraípe – Serra-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 39.582.046/0001-00, neste ato representado pelo Representante legal, **LEANDRO KRULL DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Empresário, RG nº 4.069.952/SPTC/ES, CPF nº 385.061.618-51, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam o presente o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 010/2024, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA/ES e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 010/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão contratual em sua cláusula sexta, item 6.1 a partir de 30/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, resguardando o direito ao reajuste sob o Índice Nacional ao Consumidor – INPC/IBGE, ou outro que vier substituí-lo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 15 de outubro de 2026.

Antonio Carlos Cesquim Diniz
Diretor- Presidente
CONTRATANTE

Eduardo Armando Altoé
Diretor Administrativo Financeiro
CONTRATANTE

Leandro Krull dos Santos
Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Thalissia Vieira dos Santos
CPF: 171.816.267-79

2. _____
Nome: Ana Beatriz Souza da Silva
CPF: 152.934.287-21

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA
ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 15/10/2026 14:05:04 -03:00

EDUARDO ARMANDO ALTOE
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIAFI - CEASA - GOVES
assinado em 15/10/2026 14:12:59 -03:00

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
DIRETOR PRESIDENTE
01011200001 - CEASA - GOVES
assinado em 15/10/2026 15:22:30 -03:00

THALISSIA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA DE DIRETORIA
GAPRE - CEASA - GOVES
assinado em 15/10/2026 13:57:51 -03:00

LEANDRO KRULL DOS SANTOS
CIDADÃO
assinado em 15/10/2026 14:58:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/10/2026 15:22:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-S0RLCK>

CANDIDATO COM DESISTENCIA

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO L. VAGA	CARGO	MODALIDADE
0006984	GABRIEL TRARBACH NUNES	5º	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ampla Concorrência

2 - Fica convocado o candidato nomeado por este Edital a comparecer na Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES, no setor de Recursos Humanos, munido da documentação, conforme discriminado no edital e pegar a relação de exames para admissão, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira.

3- O nomeado fica notificado nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo têm o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

4 - Qualquer dúvida favor entrar em contato no telefone que está no site da ceasa.es.gov.br;

5 - Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 15 de outubro de 2026

Ionara Barreto Galeno
Técnico em Recursos Humanos
GEARH/CEASA/ES

Protocolo 1888060

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 010/2024
PROCESSO Nº 2024-7DBR6
CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES
CONTRATADA: LEADER PRATICE SERVICE LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão contratual em sua cláusula sexta, item 6.1 a partir de 30/10/2026.
CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo, resguardando o direito ao reajuste sob o índice Nacional ao Consumidor - INPC/IBGE, ou outro que vier substituí-lo.
Cariacica/ES, 15 de outubro de 2026.
ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente

Protocolo 1887897

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

RESOLUÇÃO DICOL Nº 95/2026 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 095/2026-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2026-4D4RQ, o qual foi incluído na Ata da 20ª Reunião da DICOL realizada no dia 15/10/2026.

Protocolo 1887917

RESOLUÇÃO DICOL Nº 96/2026 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 096/2026-DIROP/DER-ES, inserto nos autos 2026-NF793, o qual foi incluído na Ata da 20ª Reunião da DICOL realizada no dia 15/10/2026.

Protocolo 1887925

RESOLUÇÃO DICOL Nº 97/2026 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 097/2026-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2026-64R55, o qual foi incluído na Ata da 20ª Reunião da DICOL realizada no dia 15/10/2026.

Protocolo 1887932

RESOLUÇÃO DICOL Nº 98/2026 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pela Diretora Setorial de Obras de Edificações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 098/2026-DIRED/DER-ES, inserto nos autos 2020-8ZWZ7, o qual foi incluído na Ata da 20ª Reunião da DICOL realizada no dia 15/10/2026.

Protocolo 1887947



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/10/2026 08:14:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA (ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-897MGF>